



Apucarana, 12 de dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Vereador

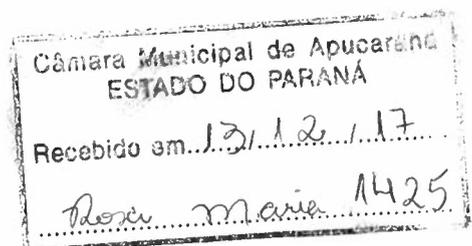
Mauro Bertoli

Presidente da Câmara de Vereadores de Apucarana - PR

O SIVANA - Sindicato do Comércio Varejista de Apucarana, sociedade civil sem fins lucrativos, localizada do 14º andar do Palácio do Comércio, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 510, Centro, na cidade e comarca de Apucarana - PR, neste ato representado por sua Presidente Aída Santos Assunção, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, manifestar nota de repúdio ao Projeto de Lei nº 133/2017, que estabelece Feriado Municipal ao dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher).

Primeiramente, é com prazer e satisfação que vemos uma crescente inserção feminina no mercado de trabalho, nas instituições de ensino, na chefia da família ou na liderança comunitária, devendo permanecer o respeito e a cordialidade de quem merece e sempre lutou pelo seu reconhecimento na sociedade.

Contudo, decretar o dia 08 (oito) de março, como Feriado Municipal para comemorar o Dia Internacional da Mulher, acarretará ao Município um constrangimento de posições retrógradas, pois, ao destacar uma



classe, raça ou sexo tende a fomentar a diferenciação dos gêneros, e não igualá-los.

Ainda cabe ponderar atualmente, que o Brasil conta com 13 (treze) feriados Nacionais, o que coloca o País em sétimo lugar no mundo em quantidade de feriados em um ano, lembrando também, que temos mais 02 (dois) feriados municipais (aniversário da cidade de Apucarana - 28.01 e o dia da padroeira - 11.02).

Esse excesso de feriados representa prejuízos a toda cidade.

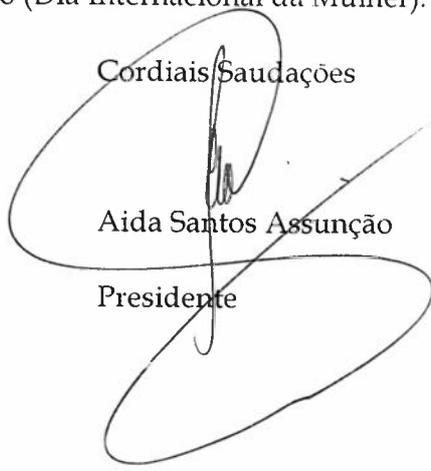
Nada contra o dia Internacional da Mulher, o qual devemos sempre ovacionar, porém não podemos decretar feriado municipal nesta data, o que causará prejuízos as empresas e toda sociedade.

Diante desse posicionamento, decretamos repúdio ao Projeto de Lei nº 133/2017, que estabelece como Feriado Municipal o dia 08 (oito) de março (Dia Internacional da Mulher).

Cordiais Saudações

Aida Santos Assunção

Presidente



Ofício nº 037/2017

Apucarana, 12 de dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Vereador

Mauro Bertoli

Presidente da Câmara de Vereadores de Apucarana - PR

O SIVALE - Sindicato das Indústrias do Vestuário de Apucarana e Vale do Ivaí, sem fins lucrativos, localizado 13º andar, sala 1303, Palácio do Comércio, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 510, Centro, na cidade e comarca de Apucarana - PR, neste ato representado por sua Presidente Elizabete Ardigo, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, manifestar nota de repúdio ao Projeto de Lei nº 133/2017, que estabelece Feriado Municipal ao dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher).

Primeiramente, é com prazer e satisfação que vemos uma crescente inserção feminina no mercado de trabalho, nas instituições de ensino, na chefia da família ou na liderança comunitária, devendo permanecer o respeito e a cordialidade de quem merece e sempre lutou pelo seu reconhecimento na sociedade.

~~Contudo~~, decretar o dia 08 (oito) de março, como Feriado Municipal para comemorar o Dia Internacional da Mulher, acarretará ao Município um constrangimento de posições retrógradadas, pois, ao destacar uma

www.sivale.apucarana@gmail.com

Câmara Municipal de Apucarana ESTADO DO PARANÁ
Recebido em... 13/ 12 / 17
Rosa Maria 1423

classe, raça ou sexo tende a fomentar a diferenciação dos gêneros, e não igualá-los.

Ainda cabe ponderar atualmente, que o Brasil conta com 13 (treze) feriados Nacionais, o que coloca o País em sétimo lugar no mundo em quantidade de feriados em um ano, lembrando também, que temos mais 02 (dois) feriados municipais (aniversário da cidade de Apucarana - 28.01 e o dia da padroeira - 11.02).

Esse excesso de feriados representa prejuízos a toda cidade.

Nada contra o dia Internacional da Mulher, o qual devemos sempre ovacionar, porém não podemos decretar feriado municipal nesta data, o que causará prejuízos as empresas e toda sociedade.

Diante desse posicionamento, decretamos repúdio ao Projeto de Lei nº 133/2017, que estabelece como Feriado Municipal o dia 08 (oito) de março (Dia Internacional da Mulher).

Cordiais Saudações



Elizabete Ardigo

Presidente do SIVALE

Of. 135/2017

Apucarana, 12 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Mauro Bertoli

Presidente da Câmara de Vereadores de Apucarana - PR

A ACIA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA, entidade civil sem fins lucrativos, localizada do 15º andar do Palácio do Comércio, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 510, Centro, na cidade e comarca de Apucarana – Paraná, neste ato representado por seu presidente, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, manifestar nota de repúdio ao Projeto de Lei nº 133/2017, que estabelece Feriado Municipal ao dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher).

Primeiramente, é com prazer e satisfação que vemos uma crescente inserção feminina no mercado de trabalho, nas instituições de ensino, na chefia da família ou na liderança comunitária, devendo permanecer o respeito e a cordialidade de quem merece e sempre lutou pelo seu reconhecimento na sociedade.

Contudo, decretar o dia 08 (oito) de março, como Feriado Municipal para comemorar o Dia Internacional da Mulher, acarretará ao Município um constrangimento de posições retrógradas, pois, ao destacar uma classe, raça ou sexo tende a fomentar a diferenciação dos gêneros, e não igualá-los.

Ainda cabe ponderar atualmente, que o Brasil conta com 13 (treze) feriados Nacionais, o que coloca o País em sétimo lugar no mundo em quantidade de feriados em um ano, lembrando também, que temos mais 02 (dois) feriados municipais (aniversário da cidade de Apucarana – 28.01 e o dia da padroeira – 11.02).

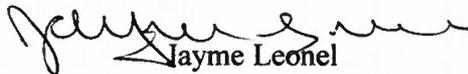
Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 13.12.17
Rose Maria 1424

Esse excesso de feriados representa prejuízos a toda cidade.

Nada contra o dia Internacional da Mulher, o qual devemos sempre ovacionar, porém não podemos decretar feriado municipal nesta data, o que causará prejuízos as empresas e toda sociedade.

Diante desse posicionamento, decretamos repúdio ao Projeto de Lei nº 133/2017, que estabelece como Feriado Municipal o dia 08 (oito) de março (Dia Internacional da Mulher).

Cordiais Saudações



Jayme Leonel

Presidente



Apucarana, 12 de dezembro de 2017

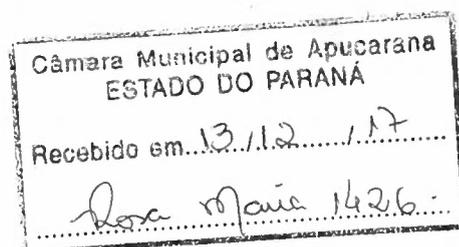
Excelentíssimo Senhor Vereador

Mauro Bertoli

Presidente da Câmara de Vereadores de Apucarana - PR

A CÂMARA DA MULHER EMPREENDEDORA DE APUCARANA - sociedade civil sem fins lucrativos, localizada do 14º andar do Palácio do Comércio, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 510, Centro, na cidade e comarca de Apucarana - PR, neste ato representado por sua Presidente Rosana Gasparotti vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, manifestar nota de repúdio ao Projeto de Lei nº 133/2017, que estabelece Feriado Municipal ao dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher).

Primeiramente, é com prazer e satisfação que vemos uma crescente inserção feminina no mercado de trabalho, nas instituições de ensino, na chefia da família ou na liderança comunitária, devendo permanecer o respeito e a cordialidade de quem merece e sempre lutou pelo seu reconhecimento na sociedade.



Contudo, decretar o dia 08 (oito) de março, como Feriado Municipal para comemorar o Dia Internacional da Mulher, acarretará ao Município um constrangimento de posições retrógradas, pois, ao destacar uma classe, raça ou sexo tende a fomentar a diferenciação dos gêneros, e não igualá-los.

Ainda cabe ponderar atualmente, que o Brasil conta com 13 (treze) feriados Nacionais, o que coloca o País em sétimo lugar no mundo em quantidade de feriados em um ano, lembrando também, que temos mais 02 (dois) feriados municipais (aniversário da cidade de Apucarana - 28.01 e o dia da padroeira - 11.02).

Esse excesso de feriados representa prejuízos a toda cidade.

Nada contra o dia Internacional da Mulher, o qual devemos sempre ovacionar, porém não podemos decretar feriado municipal nesta data, o que causará prejuízos as empresas e toda sociedade.

Diante desse posicionamento, decretamos repúdio ao Projeto de Lei nº 133/2017, que estabelece como Feriado Municipal o dia 08 (oito) de março (Dia Internacional da Mulher).

Cordiais Saudações


Rosana Gasparotti
Presidente